

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

*Gabinete da Prefeita*

**DECRETO Nº 100 DE 08 DE AGOSTO DE 2019**

**Cria e Inclui no Calendário Oficial de eventos da Cidade de Araruama “FESTA DO PRODUTOR”, em São Vicente, 3º Distrito.**

**A Prefeita Municipal de Araruama, usando das atribuições conferidas por lei e,**

Considerando que o município de Araruama tem na produção agrícola papel de destaque na Região dos Lagos,

Considerando que o 3º distrito, São Vicente de Paula, em seus mais de 250 km² de extensão , possui diversas propriedades e produtores rurais, que necessitam de maior visibilidade, o que pode impactar de forma significativa na qualidade de vida e desenvolvimento da agricultura familiar,

Considerando que a zona rural da cidade de Araruama merece especial atenção do poder público, em face de sua importância histórica, cultural e social

**Considerando** que é dever da administração pública envidar esforços e criar mecanismos que atendam as necessidades dos cidadãos, e ainda

**Considerando** que toda medida que incentive a geração de renda , invariavelmente, refletirá positivamente na economia da cidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída a **“FESTA DO PRODUTOR”**, a realizar-se todo mês de setembro, no 3º Distrito de Araruama – São Vicente de Paula.

**Parágrafo Único** – A festa de que trata o caput deste artigo será incluída no calendário oficial de eventos da cidade de Araruama, e será realizada todo mês de setembro.

 **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, promoverá atividades diversas alusivas ao evento, podendo para tanto firmar parcerias com entidades da iniciativa pública e privada para tal fim.

**Art 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2019.

**Lívia Bello**

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**